



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL I, FISIOTERAPEUTA I, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA I, MÉDICO GERIATRA I, MÉDICO IMUNOLOGISTA/ALERGOLOGISTA I, MÉDICO MASTOLOGISTA I, MÉDICO NEFROLOGISTA I, MÉDICO NEUROLOGISTA I, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA I, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I, MÉDICO PNEUMOLOGISTA I, MÉDICO PSIQUIATRA I, MÉDICO UROLOGISTA I, MÉDICO VASCULAR I E PSICÓLOGO I, Proveniente do Processo Administrativo nº 1343-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual sagrou-se vencedora a empresa:

– INSTITUTO DE MARKETING, ASSESSORIA E GESTÃO DE IMAGEM NA EMPRESA LTDA - CNPJ nº 17.833.209/0001-39 no valor global de **R\$ 15.839,93 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do CONTRATO;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de setembro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

